

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2020 - COLEGIADO DO PPGAG

No dia primeiro de julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos realizou-se a décima primeira reunião do Colegiado do PPGAG. Considerando, a necessidade de adotar medidas como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), a presente reunião foi realizada de forma remota. O Coordenador, prof. Alcir José Modolo, apresentou a pauta da reunião: **1) Requerimentos:** 1.1) Troca de Orientador: O doutorando Renato Lustosa Sobrinho solicita a mudança de orientador, passando do prof. Abramo para a profª Taciane, justificando que a especialidade de atuação da profª Taciane melhor se adapta ao tema escolhido para o desenvolvimento da tese. Aprovado por unanimidade. 1.2) Prorrogação de Prazo para Defesa: O doutorando Maicon Sgarbossa solicita a prorrogação de defesa devido às férias docentes coincidirem com prazo final para a defesa. Considerando à Portaria Nº 55, de 29 de abril de 2020 da CAPES que dispõe sobre a exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020, o Colegiado aprovou por unanimidade o pedido. 1.3) Desligamento: A Coordenação solicita aprovação para o desligamento de Alcione Antonia Nascimento De Lima, que trancou a matrícula no mestrado no dia 15/10/2019, e não solicitou a sua reativação. Aprovado por unanimidade. **2) Relatório Final de atividades da Pós-doutoranda Elisa Souza Lemes:** O prof. Cassol ficou responsável pela análise do relatório do estágio pós-doutoral de Elisa Souza Lemes, realizado no período de 01/04/2019 a 31/03/2020, e foi de parecer favorável à aprovação. O Prof. Adami, que foi supervisor do estágio, disse que a forma de seleção do PPGAG é muito eficiente, e que a aluna contribuiu muito nas atividades de pesquisa. O Colegiado aprovou por unanimidade o relatório. **3) Desistência da bolsa PNPd:** A bolsista Cristiane Deunner informou a Coordenação que irá desistir da bolsa de pós-doutorado no início de agosto de 2020, pois assumirá vínculo empregatício. O Coordenador demonstrou preocupação com a situação pois muito provavelmente iremos perder essa cota PNPd, uma vez que o sistema de implementação de novos bolsistas encontra-se fechado, não aceitando novas indicações. **4) Mudança de nível de mestrado para doutorado:** Sobre a mudança de mestrado para doutorado solicitado por Rafael Henrique Pertille (processo SEI nº 23064.015193/2020-14), a Coordenação do PPGAG informou a PROPPG via ofício (1445899) que essa mudança apenas se concretizará se for possível que o mesmo, então bolsista de mestrado do Programa Demanda Social da CAPES, se mantenha com bolsa de doutorado por pelo menos 36 meses após a mudança de nível. A PROPPG emitiu despacho (1483914) assinado pela Coordenadora de Fomento e Bolsas, Maria Cláudia F. Pereira Emer, afirmando que não tem como assegurar por quantos meses a bolsa será atribuída após a mudança de nível, por se tratar de cota empréstimo. No mesmo despacho, nos foi informado que segundo o regulamento da CAPES, o aluno necessitará defender seu mestrado num prazo de até 90 dias após a data solicitada para mudança de nível (Portaria Nº 077, de 15 de agosto de 2006), diferentemente do que nos foi repassado pelo Diretor de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Giuseppe Pintaude, conforme relatado na ata 07/2020. Sendo assim, concluiu-se que o aluno deve avaliar se pretende mudar de nível, sabendo que após a mudança terá prazo máximo de 90 dias para defesa de mestrado e que a bolsa não é garantida pela PROPPG. Porém, se ele perder a bolsa em fevereiro (por ser cota empréstimo), poderá concorrer ao processo de seleção de bolsista no início do ano de 2021. Foi solicitado ao aluno informar a decisão sobre a mudança de nível, após discutir com seu orientador. **5) Definição de equipamentos prioritários para futuros editais:** Alguns professores entraram em contato com a Coordenação, solicitando que o PPGAG tenha uma lista de equipamentos prioritários para serem adquiridos por editais de fomento. O prof. Paulo Cesar relatou que é muito importante que se faça uma lista dos equipamentos que foram adquiridos pelo PPGAG. Os professores concordaram que há dificuldades em relacionar quais equipamentos foram adquiridos pelo PPGAG e ainda possuindo dificuldade para utilizá-los, pois estão

instalados em laboratórios que não são de uso comum do Programa. A prof.^a Taciane irá elaborar uma planilha, onde os professores irão incluir os equipamentos que já foram adquiridos pelo PPGAG e quais equipamentos são prioritários para serem adquiridos nos próximos editais. **6) Encaminhamentos de disciplinas em RLE:** Todas as disciplinas foram informadas no processo 23064.017362/2020-42. O Coordenador fez os ofícios das disciplinas do prof. Anderson Nunes e da prof.^a. Betânia, porque o prof. Anderson não tem acesso ao SEI por ser externo a Instituição e a prof.^a. Betânia por estar em licença maternidade. Considerando a especificidade no caso da prof.^a Betânia, que está afastada para licença maternidade até final de 2020 e na sequência pretende protocolar o pedido de licença capacitação, a disciplina de Experimentação Agrícola, será cancelada. As disciplinas Controle Biológico De Doenças De Plantas, Dinâmica De Herbicidas No Ambiente e Caracterização, Conservação E Uso De Recursos Genéticos Vegetais estão suspensas, pois não serão ofertadas em RLE, devendo ser lançado o conceito I para todos os alunos matriculados. A disciplina Teoria Da Seleção será ofertada de forma parcial em RLE. As demais disciplinas ofertadas em 2020/1 serão ministradas de forma integral por atividades remotas com TIC. **7) Proficiência em Língua Inglesa:** Considerando as dificuldades impostas para a comprovação de proficiência em língua estrangeira em Universidades Públicas (Federal ou Estadual) nesse período de pandemia, o Colegiado do PPGAG deliberou que enquanto durar pandemia e/ou a suspensão das atividades presenciais, o PPGAG estará aceitando também, para fins de comprovação, o exame de proficiência realizado em Universidades Privadas. Salienta-se, no entanto, que só serão aceitos comprovantes de exames que tenham sido realizados nesse período específico (a partir de 20/03/2020). **8) Informes Gerais:** 8.1) Minter: A professora Cristina Bischoff da UNaM nos informou recentemente que os documentos enviados pelo PPGAG serão analisados pelo Conselho Superior da Universidade no mês de julho e que essa é a última etapa para aprovação do MINTER por parte da UNaM. 8.2) Bolsa DAI: O Coordenador informou que o Prof. Paulo Cesar teve sua proposta admissível para novas cotas de bolsas do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação. 8.3) Edital apoio a publicação: O Coordenador informou que a DIRPPG está com edital para pagamento de taxas de publicação, limitado a R\$ 3.000,00 por artigo. Além desse edital, temos ainda o recurso do PROAP, Proapinho e União. Enfatizou, que sejam priorizados a publicação de artigos em revistas com Qualis superior a B1. 8.4) Resolução do PPGAG sobre prorrogação de defesa: Prof. Moeses comentou sobre a resolução, que ela ainda está vigente, apesar de não estar sendo considerada. O Coordenador comentou que essa resolução será revisada pelo Colegiado. Nada mais havendo a relatar, eu, Gisele Daiane Silveira Borges, lavro e encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros do Colegiado do PPGAG e demais presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/07/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIR JOSE MODOLO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 16/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOESES ANDRIGO DANNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL MUylaERT LOCKS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELANGELO MUZELL TREZZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pertille, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO ADAMI, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em 16/07/2020, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CESAR CASSOL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527054** e o código CRC **8AB4472A**.